



*Promulgado  
Ponto Lei  
22/11/95*

*Álvaro Murilo R. Roriz  
Pres. da Câmara Municipal de Luziânia*

Lei nº 1766 de 21 de novembro de 1995.

*"Outorga Título de Cidadania Luzianense".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Outorga Título Honorífico de cidadão Luzianense, ao Senhor JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 1995.

*Álvaro Murilo R. Roriz*  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

*Clóvis José R. E. O. Almeida*  
CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

*Augusto César de O. Sampaio*  
AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário